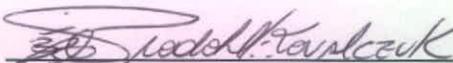


**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA CONVITE 005/2014.**

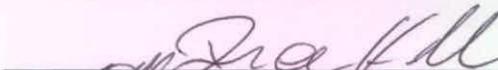
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014, às 10h, na sede do Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná, sito à Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês – Curitiba – PR, reuniram-se em sessão pública, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, presidente da Comissão de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite N.º 005/2014, Dwan Henrique Martingue e Alexandre Alves Ribeiro, membros da Comissão de Licitação, com o objetivo de receberem e abrirem os invólucros contendo a documentação de habilitação e proposta relativas ao certame. Foram convidadas para o certame as seguintes empresas: Specialitá Eventos Ltda., Projeção Áudio e Vídeo Ltda. – EPP, Alvo Eventos Ltda. e Gente Eventos Exclusivos. Verificou-se a participação das seguintes licitantes: Specialitá Eventos Ltda., Projeção Áudio e Vídeo Ltda. – EPP e Alvo Eventos Ltda. Constatou-se a ausência do representante da Empresa Specialitá Eventos Ltda. Dando continuidade aos trabalhos, primeiramente, foram abertos os envelopes N.º 01 contendo a documentação de habilitação. Examinando-se os documentos, constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes estava de acordo com o exigido no edital licitatório da carta convite 005/2014. Considerou-se, portanto, habilitadas, sendo que todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Na seqüência, manifestada a renúncia do prazo recursal pelos participantes através de declaração, foi dado prosseguimento à abertura dos envelopes N.º 02 – Proposta Comercial. Verificou-se que a empresa Specialitá Eventos Ltda. não cumpriu com o item 6, sub item 6.1 até o 6.1.4 do Edital, ficando assim, habilitada, porém desclassificada do certame. Saliencia-se que o certame se realizou mesmo em desacordo com item 5.3 do edital, pois a presente licitação se trata do segundo processo para aquisição do mesmo objeto, tendo em vista o insucesso do primeiro que recebeu somente duas propostas. Dando continuidade aos trabalhos, constataram-se os seguintes valores: Projeção Áudio e Vídeo Ltda.: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais); e Alvo Eventos Ltda: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Pelos valores apresentados, e não havendo nenhuma objeção, declara-se vencedora do certame a empresa Alvo Eventos Ltda, a qual apresentou o menor preço global entre os participantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

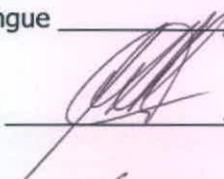
Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk



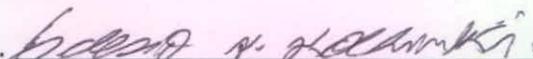
Dwan Henrique Martingue



Alexandre Alves Ribeiro



Projeção Áudio e Vídeo Ltda.



Alvo Eventos Ltda.

